

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

3.º Termo Aditivo **ao Edital FEBE n.º 35/2025**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 3.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Jornalista, a saber:

1. O item 12.2 do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

12.2 O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesseis) horas do dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, permanecem inalteradas.

3. Este 3.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de outubro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 22 de outubro de 2025.